

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 10/2020-CCG/PA
 CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ: 03.428.650/0001-20
 ENDEREÇO: Rua Ana Cristina, nº 04 – Galpão B, Águas Brancas – Ananindeua/PA. CEP: 67.033-680
 CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.730.458/0001-45.
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém-PA.
 OBJETO: Rescisão do Contrato 10/2020-CCG/PA – Contratação de Empresa para o Fornecimento de Copo descartável para Água
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93.
 Data da assinatura: 19/03/2021
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
 ORDENADOR
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 641048

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 2º Termo aditivo ao contrato
 ADMINISTRATIVO 002/2020-CMG**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.
 Contratada: NORTE TURISMO LTDA.
 CNPJ: 05.570.254/0001-69.
 Endereço: Trav. Padre Eutíquio, nº 43, Bairro Comércio, CEP: 66010-150, Belém – Pará.
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020-PMPA.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2020-CMG para prestação de serviço de intermediação de hospedagem nacional e internacional, com ou sem alimentação, com emissão de seguro de assistência de viagem e serviço de transfer, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, de acordo com o Parecer Jurídico nº 022/2021-ASSJUR/CMG e Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/ 230436.
 Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / 8912 – Capacitação de Agentes Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Hospedagens; Funcional Programática 04.122.1297.8315/04.128.1508.8912; Fonte do Recurso – 0101000000 (Tesouro do Estado).
 Vigência do Contrato: 03/04/2021 a 02/04/2022.
 Data de Assinatura: 30 MAR 2021.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 641020

**EXTRATO DO 4º Termo aditivo ao contrato
 ADMINISTRATIVO 001/2017-CMG**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A.
 CNPJ: 03.506.307/0001-57
 Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700000, Campo Bom/RS.
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2016 – SEAD/DGL/SRP
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2017-CMG para prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, contínuo e ininterrupto, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados.
 Valor Global: R\$ 837.958,75 (Oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 2536 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado Natureza da Despesa; Natureza da Despesa 33.90.30.01 – Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte do Recurso – 0101002169 (Tesouro do Estado / Fornecimento de Combustível); Funcional Programática – 04.122.1297.2536 / Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.
 Vigência do Contrato: 01/04/2021 à 31/03/2022.
 Data de Assinatura: 25 MAR 2021.
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 641021

DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 184/2021 – DI/CMG,
 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Irituia/PA; Período: 29 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, CPF nº 713.414.712-68 e CB PM Joselito Mendes Santos, CPF nº 000.678.602-22 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 641042

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 185/2021 – DI/CMG,
 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 29 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB PM Thiago Eugênio Nunes de Alencar, CPF nº 923.710.942-34 e CB PM Wellyton da Silva Costa, CPF nº 741.933.412-91; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 641044

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 186/2021 – DI/CMG,
 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado.; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 29 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 641045

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 187/2021 – DI/CMG,
 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 31/03 a 02/04/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Jorge Fabrício dos Santos, CPF nº 377.472.402-44, 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04 e SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 641046

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 025/2021 - GAB, de 30 de março de 2021.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998 e pelo Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, e,
 CONSIDERANDO, que o Decreto nº 800, de 21 de maio de 2020, republicado em virtude de complementações adicionais no Diário Oficial do Estado nº 34.536, de 29 de março de 2021, alterou o embaixamento da região metropolitana de Belém (municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Benevides), de bandeira preta para vermelha, a partir das 05:00 hs., do dia 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO, que essa mudança autoriza a livre circulação de pessoas, exceto no horário de 21:00hs às 05:00hs;

CONSIDERANDO, que a bandeira vermelha permite aos órgãos públicos o retorno às suas atividades normais;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a partir de 30 de março de 2021, a Portaria AGE nº 024, de 16 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.521, de 17 de março de 2021, que suspendeu os prazos dos processos administrativos em tramitação na Auditoria-Geral do Estado e os prazos das requisições e solicitações de documentos e informações feitas aos órgãos e entidades do Poder Executivo, pelo prazo de vigência da bandeira preta nos municípios de Belém e região metropolitana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos previstos no artigo anterior.

Dê-se ciência e publique-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 640823